

Padronização II

O Projeto de Lei nº 166/11, que estabelece padronização das calçadas na capital baiana, tem como objetivo liberar as calçadas para pedestres, o que se torna ainda mais necessário diante da ausência de políticas públicas para atender às pessoas que têm dificuldade de locomoção, explicam as vereadoras. O detalhamento técnico do projeto foi feito sob a orientação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-BA).